

PARECER Nº: 149/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 1875/2020

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 52, de 2020, referente ao Projeto de Lei CM nº 50/2020

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 52, de 2020, referente ao Projeto de Lei CM nº 50/2020, que autoriza o Poder Executivo a remanejar verbas da Unidade de Comunicação e Eventos, da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, da Secretaria de Mobilidade Urbana e outras secretarias, visando o combate à pandemia da COVID-19.

Por entendermos que as razões expostas no Ofício PC nº 134.09.2020, referente ao veto acima mencionado, merecem prosperar, opinamos pela sua **MANUTENÇÃO**.

Sala das Comissões, em 22 de Outubro de 2020, 467º ano de fundação da cidade.

Relator:

EDUARDO LEITE
Vereador



Aprovado o Parecer nº 149/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 52, de 2020 (Projeto de Lei CM nº 50/2020).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

